

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 02 /2021**

Montenegro, 27 de Outubro de 2021, gabinete do Vereador Paulo Azeredo.

**"Inclui no Art.3º da Lei  
Orgânica nº 3.739, de 13 de  
Junho de 2002 o inciso IV  
remunerando os demais."**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado o seguinte Projeto de emenda a LOM:

Inclui no Art.: 3º da Lei Orgânica do Município, Nº 3.739, de 13 de Junho de 2002, o inciso IV, que remunera os demais empreendedores.

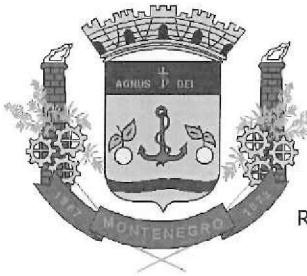
Art.: 3º - IV Os incentivos poderão atender também as associações de trabalhadores, agricultores, artesões e outros que atenderem a geração emprego, mesmo que individual renda e desenvolvimento social.

V- Os incentivos podem atender aos MEIS, pequenas indústrias, comércios e oficinas de manutenção.

VI- Esta Emenda entrara em vigor na data de sua publicação.

Vereador Paulo Azeredo  
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

Com o Projeto de Emenda a Lei nº 3.739 de 13 de Junho de 2015, visamos contemplar e atender a todos os empreendedores de pequeno e médio porte, entendendo que seria justo acolher amplamente com os incentivos públicos de forma igual, todos os MEIS, pequenas indústrias, oficinas de manutenção, Associações, agricultores, artesões e etc., fomentando o avanço do comércio e geração de emprego e renda.

Montenegro, 04 de Novembro, de 2021.



Vereador Paulo Azeredo  
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**